

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



Superintendência Municipal de Trânsito
Jequié- Bahia

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo Administrativo: 479/2022
Ata de registro de preço nº 391/2022

Consoante a Ata de Registro de Preços n.º 391/2022, entabulada entre o Superintendência Municipal de Trânsito- SUMTRAN e a **Empresa DEMARK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº11.841.178/0001-81, com sede na Rua João Félix, nº560, Alto do Santo Antônio, Camaragibe- PE, que teve como objeto a aquisição de materiais de sinalização viária para atender as necessidades da SUMTRAN, visando manter as vias públicas seguras e sinalizadas, nos termos do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Conforme documentação anexa foi expedido Ordem de Serviço sob nº 9171/2023, em data de 30 de março de 2023. Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a execução do fornecimento do material descrito no Lote 01, ou seja, fornecimento de 70 cone de sinalização flexível e emborrachado 75 cm, que atenda as normas da ABNT, dentro do prazo estipulado no edital, conseqüentemente, item 5 do termo de referência, ou seja, **15 dias**, e, até o presente momento, a empresa não fez, descumprindo assim as cláusulas da ata do registro de preço, causando enormes transtornos, tanto a Administração, quanto a população em geral.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 003/2022, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, notifica Vossa Senhoria para que regularize o a execução do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o prazo **improrrogável** de 5(cinco) dias, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de ser aberto processo administrativo para eventual aplicabilidade das penalidades de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes d e sua inexecução.

Jequié, 12 de maio de 2023.

KARLA GEAMBASTIANE
Superintendente Municipal de Trânsito

Rua Gildelito Ferraz , S/N, Jequiezinho. E-mail: sumtranjequeiba@gmail.com

Telefone: 0800 600 2500

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequeiba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



**Superintendência Municipal de Trânsito
Jequié- Bahia**

Prefeitura Municipal de Jequié- Ba

Rua Gidelito Ferraz , S/N, Jequiezinho. **E-mail:** sumtranjequeiba@gmail.com

Telefone: 0800 600 2500

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br